

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2026

PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº **09/2024**  
CELEBRADO ENTRE A  
NITERÓI TRÂNSITO S.A. E A  
ECOMSEG CONSULTORIA,  
MEDICINA E SEGURANÇA  
DO TRABALHO LIMITADA-  
EPP.

A **NITERÓI TRÂNSITO S.A. – NITTRANS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andares, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Presidente, Sr. **NELSON GODÁ FERNANDES**, portador da carteira de identidade [REDACTED], emitida pelo DETRAN-RJ (DIC), inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], Matrícula nº 150.402, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NITTRANS na 55ª reunião do Conselho de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005 e nº 3.852/2023, resolve apostilar o Contrato nº 09/2024 tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900189057/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentaria tendo em vista o exercício de 2026 conforme disposto no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.

1.2.A Cláusula Quinta do Contrato nº 09/2024, passa a ter a seguinte redação:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

- a) Natureza das Despesas: 33.90.39
- b) Fonte de Recurso: 1.704.00
- c) Programa de Trabalho: 5382.26.122.0145.4191
- d) Nota de Empenho: 020 emitida em 26/01/2026

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1.A alteração em tela tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no inciso §7º do art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016:

*“[...]Art. 81. Os contratos celebrados nos regimes previstos nos incisos I a V do art. 43 contarão com cláusula que estabeleça a possibilidade de alteração, por acordo entre as partes, nos seguintes casos: [...]”*

2.2.O apostilamento, como instrumento próprio para formalização de alterações de dotações orçamentárias que não caracterizam alteração contratual

*“[...]§ 7º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato e as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato e podem ser registrados por simples apostila, dispensada a celebração de aditamento[...]*

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Município e bem como no respectivo sítio oficial na Internet em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

Niterói/RJ, 10 de março de 2026.

*Nelson Godá Fernandes*  
Mat.150.402  
Presidente da NITTRANS

Assinado eletronicamente por:

\* Nelson Goda Fernandes (\*\*\*.008.677-\*\*)

em 11/03/2026 15:25:50 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4bc867b0-afed-4b1c-9a53-3bc4ce7b2115>



## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2026

### Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 09/2024.

**Partes:** NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA - EPP.

**Objeto:** Alteração da dotação orçamentaria tendo em vista o exercício de 2026 conforme disposto no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.

**Dotação Orçamentária:** Natureza das Despesas: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.704.00, Programa de Trabalho: 5382.26.122.0145.4191 e Nota de Empenho: 020 emitida em 26/01/2026.

**Proc. Adm.:** nº 9900189057/2025.

Niterói/RJ, 11 de março de 2026.

**NELSON GODÁ FERNANDES**

Presidente da NITTRANS

Mat. 150.402

**Art. 3º** A gratificação será devida enquanto perdurar a designação para o exercício da função de Chefe do Controle Interno.  
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a renovação de contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos ares-condicionados e cortinas de ar da Sede da Neltur e CAT's. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.184,47 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data de publicação como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T.10.52.23.122.0145.6272,N.D.3.3.3.9.0.39.00.00.00FT: 1.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ARES-CONDICIONADOS E CORTINAS**, através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo n.º 500000155/2022, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16, em especial pelo artigo 29 inciso II, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 500000155/2022. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.**

#### NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

##### Atos do Presidente

**PORTARIA NITTRANS nº 147/2026.** - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização do evento "CIRCUITO CPN"

**Considerando** o processo administrativo nº 9900010798/2026

**Art. 1º** – Interditar parcialmente uma faixa de rolamento da Avenida Almirante Tamandaré, em Piratininga, no dia 10/04/2026, das 19h às 23h.

• Concentração e Largada: Prainha de Piratininga, Avenida Almirante Tamandaré, Praça Luiz Gomes da Silva, retornando à Prainha de Piratininga

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 148/2026.** - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização do evento "FESTA DO GLORIOSO SÃO JORGE - CENTRO"

**Considerando** o processo administrativo nº 9900238826/2026

**Art. 1º** – Interdição total do tráfego de veículos na Rua Alcides Figueiredo, no trecho compreendido entre a Rua São João e a Rua Marechal Deodoro, Centro, das 08h do dia 22/04/2026 às 22h do dia 23/04/2026.

**Art. 2º** interdição parcial das vias para a Procissão de São Jorge: Rua São João, Rua Barão do Amazonas, Rua da Conceição, Rua Visconde de Sepetiba e Rua Marechal Deodoro, retornando à Igreja de São Jorge, no dia 23/04/2026, das 18h às 20h.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 149/2026.** - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** o processo administrativo nº 99000216728/2026.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir área para realização de carga e descarga de obra na Rua Mariz e Barros nº 34 de segunda a sexta, de 7h às 17h, a partir da data de obtenção da licença de obras e com validade de até 01 ano após a data da publicação da portaria.

**Art. 2º** - Proibir a parada e o estacionamento de veículos na Rua Mariz e Barros, oposto ao nº 34 de segunda a sexta, de 7h às 17h, com validade vinculada ao término da obra.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 150/2026.** - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** o processo administrativo nº 9900061251/2024.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir 01 (uma) vaga destinada à carga e descarga, na Rua Capitão Jorge Soares, nº 14 (em frente à garagem da Evo Bike Bistro)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 151/2026.** - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** o processo administrativo nº 9900027525/2026.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Supressão temporária de vagas de estacionamento de táxi, localizadas na Rua da Conceição, nº 141 ao nº 131 do dia 13/03/2026 ao dia 20/03/2026

**Art. 2º** - Supressão temporária de vagas de estacionamento de moto, localizadas na Rua da Conceição, nº 131 ao nº 121 do dia 13/03/2026 ao dia 20/03/2026

**Art. 3º** - Supressão temporária de vagas destinadas a área de embarque e desembarque na Rua da Conceição nº 121 ao nº 101.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 152-** O Presidente da Niterói Trânsito SIA — NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023,

##### RESOLVE:

Exonerar, a contar do dia 12 de março de 2026, **Marcelo da Costa Lima**, do cargo isolado, de provimento em comissão, Assistente de Monitoramento, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

**PORTARIA NITTRANS nº 153-** Exonerar, a contar do dia 12 de março de 2026, **Simone da Silva Ladeira**, do cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Sinalização Semafórica, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

**PORTARIA NITTRANS nº 154-** Exonerar, a contar do dia 12 de março de 2026, **Everton Azevedo de Andrade**, do cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Divisão de Documentação, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

**PORTARIA NITTRANS nº 155-** Exonerar, a contar do dia 12 de março de 2026, **Amanda dos Santos Machado de Rezende**, do cargo isolado, de provimento em comissão, Assistente de Comunicação, da Diretoria Presidência, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

**PORTARIA NITTRANS nº 156-** Nomear, a contar de 12 de março de 2026, **Simone da Silva Ladeira**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Assistente de Monitoramento, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

**PORTARIA NITTRANS nº 157-** Nomear, a contar de 13 de março de 2026, **George Hilton Rodrigues Cruz Correa**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Sinalização Semafórica, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

**PORTARIA NITTRANS nº 158-** Nomear, a contar de 13 de março de 2026, **Luciana da Silva Pinto**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Divisão de Documentação, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

**PORTARIA NITTRANS nº 159-** Nomear, a contar de 13 de março de 2026, **Caio Ouvernei Dutra Blaudt**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Assistente de Comunicação, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

**PORTARIA NITTRANS nº 160/2026-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**Considerando** o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

**Considerando** o processo administrativo nº 9900027421/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proibição de Estacionamento de estacionamento na Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Rua Mário Alves e a Rua Santos Dumont, no bairro de Icaraí, no período de 08h do dia 13/03/2026 às 23h59 do dia 15/03/2026.

**Art. 2º** - Fica instituído ponto de táxi com 06 (seis) vagas na Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Rua Mário Alves e a Rua Santos Dumont, no bairro de Icaraí.

**Art. 3º** - Fica instituída área de embarque e desembarque com 06 (seis) vagas na Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Rua Mário Alves e a Rua Santos Dumont, no bairro de Icaraí

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 161/2026-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização “**TRADICIONAL FESTA DE SÃO JORGE - SANTA BÁRBARA**”

**Considerando** o processo administrativo nº 9900026798/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interditar totalmente o tráfego de veículos, no dia 23/04/2026, das 08h às 20h, na Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, nº 979 ao nº 1020 — Santa Bárbara

**Art. 2º** — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2026**

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 09/2024. Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA - EPP.

Objeto: Alteração da dotação orçamentaria tendo em vista o exercício de 2026 conforme disposto no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: Natureza das Despesas: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.704.00, Programa de Trabalho: 5382.26.122.0145.4191 e Nota de Empenho: 020 emitida em 26/01/2026. Proc. Adm.: nº 9900189057/2025.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN  
DESPACHO DO PRESIDENTE**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 02/2026 - 7º DLU**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Locatária e de outro lado, como Locador, a **TILIA EMPREENDIMENTOS LTDA**.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Leonor da Glória, s/n, Bairro de Pendotiba – Niterói – RJ, (7º DLU), com Inscrição Municipal nº576280, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. O presente contrato será pago nas seguintes dotações orçamentárias: **NATUREZA DE DESPESAS: 3390.39.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.452.0145.6251; FONTE: 1.704.00 E EMPENHO: 0100/2026**, na forma mensal de R\$ 5.831,48 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) mensais, e totalizando o valor de R\$ 209.933,28 (duzentos e nove mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). O presente **CONTRATO** se regerá pelas Leis Federais de nº 13.303/16 e nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições; fica designados como fiscais do contrato os funcionários: Carlos Octavio Maurício Vieira Mat. 74055, Lucas Faria Cezza Mouta Mat. 129577 e como suplente Ana Paula Rocha da Costa Silva Mat. 76945. **Processo Administrativo de nº 990017999/2026.**

**ERRATA**

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Fica designado a troca do Fiscal do **Contrato de nº 23/2022**, com a empresa **ECO EMPRESA DE CONSUL. E ORG. EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LTDA**. **Onde se lê:** Fabio Ferreira Silva, leia-se: Aidan Sant Ana Paim Mat. 133183, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 11.950/15**.

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION  
Atos do Presidente**

**PORTARIA Nº. 038/2026-** O PRESIDENTE DA EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** as legislações específicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da composição da Comissão de Ética e Integridade da Empresa;

**CONSIDERANDO** o mérito do trabalho desenvolvido pela referida Comissão, que demanda contínua atualização de sua composição,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Destituir da Comissão de Ética e Integridade da EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION os seguintes membros:

- THAIS PENNA LINDENMAYER (Mat. 2948);

- RENATO NAVARRO GUIMARÃES (Mat. 2164);

- MARCELO TORRES G. DA SILVA (Mat. 2480).

**Art. 2º** – Designar para compor a Comissão de Ética e Integridade da EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION os seguintes membros:

- SAMILA MARIA G. RIBEIRO – Mat. 3915 – ION;

- PRISCILA SANTOS – Mat. 02081 – ION;

- CAIO CÉSAR GRILO OLIVEIRA – Matrícula 43480 – ION.

**Art. 3º** – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 202/2024, no que não conflitarem com o presente ato.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 039/2026-** O PRESIDENTE DA EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o Código de Ética da EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION;

**CONSIDERANDO** a Portaria 37/2026 publicada no Diário Oficial em 11/03/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir Comissão Especial de Sindicância no âmbito da EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION, com a finalidade de proceder à apuração de fato que eventualmente configure irregularidade ao Código de Ética e Integridade da ION

Assinado eletronicamente por:

\* WALLACE RIBEIRO DA SILVA (\*\*\*.901.567-\*\*)

em 13/03/2026 16:56:54 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/15442cc8-0b25-455a-b884-f61a775f9e4e>





**NITEROI TRANSITO SA**  
 PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0  
 NITEROI  
 21 26215558  
 nittrans@niteroi.rj.gov.br  
 08.357.430/0001-77

**NOTA DE EMPENHO Nº: 000020**  
**DATA DE EMISSÃO : 26/01/2026**  
**TIPO : GLOBAL**

**Órgão** : 53 - SEC MUN DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA SEMOBI  
**Unidade** : 82 - NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS  
**Função** : 26 - TRANSPORTE  
**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
**Programa** : 0145 - Apoio Administrativo  
**Proj/Ativ** : 4191 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  
**Rubrica** : 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Recurso** : 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTYES  
 DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL  
**Reduzido** : 24945 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA  
**Licitação** : **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA  
**Emissor** : MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA QUINTANILHA

Dados do Credor:  
**Nº Credor** : 1353331 **CNPJ** : 45.084.923/0001-07  
**Nome** : ECOMSEG CONSULTORIA , MEDICINA E SEGURAN  
**Endereço** : WOQUITON FERNANDES, 33  
**Município** : IGAPORÁ-BA CEP : 46490000  
**Telefone** : **Fax** :  
**Banco/Ag./Conta** : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 132308 SEQ. DO EMPENHO Nº 152685  
 AUTORIZAÇÃO Nº 147162 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900189057/2025

Valor Orçado	94.439,58	Saldo Anterior	94.439,58
--------------	-----------	----------------	-----------

Valor Empenhado	54.125,00	Saldo Atual	40.314,58
-----------------	-----------	-------------	-----------

SEQ	Nº ITEM	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7394	1,00	<b>3.3.3.9.0.39.99.00.00 - OUTROS SERVIOS</b> SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (Contratação de empresa especializada em segurança e saúde ocupacional para elaboração e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO-NR7) nos termos da Norma Regulamentadora 7- NR7.) - SOLICITAÇÃO: 147577	54.125,00	54.125,00
RESUMO : Contratação de empresa especializada em segurança e saúde ocupacional para elaboração e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO-NR7) nos termos da Norma Regulamentadora 7- NR7.. Processo administrativo: 9900189057/2025. Período: 01/2026 a 10/2026. Tipo de compra: Pregão.. Nota Técnica: N/A. Contrato: 09/2024.					
DESTINO :				TOTAL	54.125,00

Assinado eletronicamente por MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA QUINTANILHA, LEONARDO FISCHER REIS, NELSON GODA FERNANDES. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4f8d2d8f-cc3f-4a58-at47-c07e295c6119.

Assinado eletronicamente por:

- \* MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA QUINTANILHA (\*\*\*.025.417-\*\*) em 26/01/2026 16:45:43 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- \* LEONARDO FISCHER REIS (\*\*\*.812.267-\*\*) em 26/01/2026 16:47:46 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- \* NELSON GODA FERNANDES (\*\*\*.008.677-\*\*) em 26/01/2026 17:58:19 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4f8d2d8f-cc3f-4a58-af47-c07e295c6119>



**Orgão:** NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A

Ato Retificado desde 23/03/2026 18:07. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 429276-8/2026. Operação realizada pelo usuário:

Ato:	Contrato
Número do Ato:	09/2024
Processo Administrativo:	9900031759/2024
Identificador:	432503
Objeto:	Contratação de empresa prestadora de serviços especializados no âmbito da Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.”

**Documentos contidos neste Envio**

Nome	Tipo de Documento	Ato
Termo de Apostilamento n° 06.2026 , Contrato 09.2024._assinado_23032026060641.pdf	Documento do Ato(PDF)	Apostila

23/03/2026 18:06